



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 24 de agosto de 2017.

**OFÍCIO GS nº 4.922/2017**  
(SIALE/SES nº 993/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 2.647/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 2.647 de 2017, de autoria do Deputado Milton Vieira, para a liberação de recursos suficientes para a aquisição de um equipamento de Raio X, e também para a manutenção das atividades da Santa Casa de Misericórdia do município de Auriflama.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, cumpre informar que o Departamento Regional de Saúde de Araçatuba manifestou-se desfavorável ao pleito considerando que:

- a Santa Casa de Misericórdia Dr. Oswaldo Siqueira Lyra do município de Auriflama conta com 01 (um) aparelho de Raio X para uso do SUS;
- pela produção apresentada, em 2016, o equipamento existente realizou 4.708 exames/ano, atendendo a necessidade e,
- a necessidade do Gestor especificar detalhadamente onde o recurso seria aplicado, uma vez que os repasses feitos pelo Estado, através do Auxílio Financeiro Santa Casa SUSstável e Pró Santa Casa 2, não estão tendo seus indicadores pontuados atingidos.

Por todo exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS